

## RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2019

## **EDITAL 027/2018 - DIVINÓPOLIS**

CANDIDATO: KENDERSON GEANE CORREA

**EDITAL:** 027/2018 **DECISAO:** DEFERIDO PARCIALMENTE

**CONTESTACAO:** 

MINHA CLASSIFICAÇÃO E DE MINHA COLEGA NAYARA CAPUTO.

## **PARECER DA BANCA:**

De fato, o candidato possui experiência de três semestres no ensino superior, que não foram computados em sua avaliação. Assim, defere-se o recurso, somando-se mais três pontos ao campo de sua atuação profissional. Quanto à sua pontuação referente à educação básica, ressalte-se que o candidato tirou a pontuação máxima permitida.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2019

COMISSAO EXAMINADORA